

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 29ª. SESSÃO, EM 7 DE MAIO DE 1976 - SEXTA-FEIRA -
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE-BRIGADEIRO DO AR CARLOS ALBER
TO HUET DE OLIVEIRA SAMPAIO.

PROCURADOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR: DR RUY DE LI
MA PESSOA.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Mon
teiro Moutinho, Waldemar Torres da Costa, Jurandyr de Bizarria
Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, Augus
to Fragoso, Jacy Guimarães Pinheiro, Hélio Ramos de Azevedo
Leite, Honório Pinto Pereira de Magalhães Neto, Faber Cintra
e Octávio José Sampaio Fernandes.

Ausentes os Ministros Syseno Sarmiento e Rodrigo Octávio Jordão
Ramos, com causa justificada.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

- 40.744 - São Paulo. Relator Ministro Alcides Vieira Carneiro. Revisor Ministro Honório Magalhães - (PRIMEIRA CHAMA
DA).
- 41.033 - Pará. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor Mi
nistro Augusto Fragoso. APELANTE: RUBENS DE ALMEIDA
BARBOSA, Soldado, servindo no Grupamento de Fuzilei
ros Navais, de Belém, condenado a um mês de prisão,
incurso no art 280 do CPM. APELADA: A Sentença do
Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 8a.
CJM, de 12 de agosto de 1975. - Adv. Dr. Francisco
Cardoso de Vasconcelos. - POR UNANIMIDADE, o Tribu
nal negou provimento ao apelo da Defesa e confirmou
a Sentença apelada.
- 41.036 - São Paulo. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revi
sor Ministro Honório Magalhães. APELANTE: ANTONIO
CARLOS RIBEIRO DA COSTA, civil, servindo na Fábrica
Presidente Vargas, condenado a seis meses de deten
ção, incurso no art 262 c/c o art 266, tudo do CPM.
APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justi
ça da 2a. Auditoria da 2a. CJM, de 06 de agosto de
1975. Adv. Dr. Paulo Rui de Godoy. - POR UNANIMIDADE,
o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e con
firmou a Sentença apelada.
- 41.051 - Bahia. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor Mi
nistro Hélio Leite. APELANTE: JOAQUIM DE OLIVEIRA NE
TO, civil, condenado, por desclassificação, a um ano
de reclusão, incurso no art. 248 do CPM. APELADA:- A
Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Audito
ria da 6a. CJM, de 1º de setembro de 1975. - Adv. Dr
Nilton da Silva. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou
provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Senten
ça apelada.
- 40.908 - Minas Gerais. Relator Ministro Alcides Carneiro. Re
visor Ministro Honório Magalhães. APELANTE: GENESIO
OLIVEIRA SILVA, 3º Sgt., servindo no 10º GO 105 mm,

(Cont da Ata da 29a. Sessão, em 7 de maio de 1976)

condenado a um ano de prisão, incurso no artigo 313 do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/4a. CJM, de 14 de maio de 1975. Adv. Dr. Waltemyr de Almeida Lima. POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sentença apelada.

- 41.211 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Honório Magalhães, - Revisor Ministro Waldemar Torres da Costa. APELANTE: SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA, 3º Sargento, condenado a seis meses de prisão, incurso no artigo 187 c/c o artigo 189, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Mar., da 1a. CJM, de 16 de dezembro de 1975. Adv. Dr. A. Guarischi e Palma. - POR UNANIMIDADE o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sentença apelada.
- 40.930 - São Paulo. Relator Ministro Waldemar Torres da Costa. Revisor Ministro Faber Cintra. APELANTE: A Procuradoria Militar da 1a. Auditoria da 2a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/2a. CJM, de 3 de junho de 1975 que absolveu o Cabo ALFREDO RIBEIRO SIMÕES, servindo no 2º Grupo de Artilharia Anti-Aérea-Grupo Bandeirantes, do crime previsto no art. 268, § 2º, do CPM. Adv. Dr. Juarez Alencar. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA). (NÃO TOMOU PARTE NO JULG. O MIN. A. CARNEIRO).
- 40.937 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Waldemar Torres da Costa. Revisor Ministro Faber Cintra. APELANTE: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/Aer da 1a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Aer., da 1a. CJM, de 22 de maio de 1975, que absolveu ANTONIO CORREIA DE MELO do crime previsto no artigo 27 do DL 898/69. Adv. Dra. Eliane Flaminio Rosa. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA) Z (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO ALCIDES CARNEIRO).
- 41.164 - Brasília. DF. - Relator Ministro Jacy Guimarães Pينهeiro. Revisor Ministro Hélio Leite. APELANTE: O Ministério Público da União junto à Aud/11a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/11a. CJM, de 1 de dezembro de 1975, que absolveu AYRTON JORGE GIORDANO, SD-FN, do crime previsto no art 195 do CPM. Adv. Dr. Sylvio Guimarães) - (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)
- 41.009 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor Ministro Sampaio Fernandes. APELANTE: ALDIR RIBEIRO DOS PASSOS, civil, condenado a três anos de reclusão, incurso no artigo 308 do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Mar., da 1a. CJM, de 14 de novembro de 1974. Adv. Dr. Antonio L. Sobrinho. - POR MAIORIA, o Tribunal, preliminarmente, determinou a anulação da Sentença para que o réu em liberdade, se proceda a novo julgamento. OS MINISTROS SAMPAIO FERNANDES, FABER CINTRA, HONÓRIO MAGALHÃES e HÉLIO LEITE votaram contra a Preliminar.
- 41.125 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Sylvio Moutinho. Revisor Ministro Alcides Carneiro. APELANTE: FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA DA SILVA, soldado, servindo no Quartel do 1º Batalhão de Polícia do Exército, condenado

(Cont da Ata da 29a. Sessão, em 7 de maio de 1976).

a cem dias de impedimento, incurso no art. 183 do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 10º Grupo de Artilharia de Costa Motorizado, de 28 de maio de 1975. Adv. Dra. Ana Maria David - POR UNANIMIDADE, o Tribunal deu provimento parcial ao apelo da Defesa para reduzir a pena para 2 meses de impedimento. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO WALDEMAR TORRES DA COSTA)-(NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO AMARILIO LOPES SALGADO).

41.076 - Brasília, DF. - Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor Ministro Sampaio Fernandes. APELANTE: JOSÉ DOS SANTOS NETO, soldado, servindo no 42º BIM, condenado a um ano de prisão, incurso no art 209, § 1º, c/c o art 58, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da Auditoria da 11a. CJM, de 23 de setembro de 1975. Adv. Dr. Saife Carneiro. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sentença apelada. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO AMARILIO LOPES SALGADO).

EMBARGOS

40.392 - São Paulo. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor Ministro Sampaio Fernandes. EMBARGANTE: O Exmo. Sr. Dr. Procurador-Geral da Justiça Militar. EMBARGADO: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 20 de março de 1975 que absolveu o 3º Sargento BOANERGES SAES OLIVEIRA, do crime previsto no artigo 303 do CPM. Adv. - Antonio da Silveira Pereira Rosa. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA)

APELAÇÃO

40.943 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Alcides Carneiro. - Revisor Ministro Faber Cintra. APELANTE: A Procuradoria Militar da 3a. Auditoria do Exército da 1a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da 3a. Aud/Ex da 1a. CJM, de 19 de junho de 1975, que absolveu JOSIAS GONÇALVES RAMOS, soldado, servindo no 19º Batalhão Logístico, do crime previsto no art. 210 do CPM. Adv. Dr. Mario Soares de Mendonça. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

(convocação)-

Por convocação do Ministro Vice-Presidente, o Tribunal realizará SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS nos dias 18 e 25 do corrente, terça-feira, com início às 13.30 horas, em substituição às que deveriam ser realizadas nos dias 28 e 31 do corrente mês.

No decurso da Sessão o Ministro AUGUSTO FRAGOSO fez a seguinte proposta: - "Na nossa última estada na cidade do Rio de Janeiro, no período de 29 de abril a 4 de maio, tivemos ciência, pelos jornais do dia 1º do corrente, de que, na véspera, sexta-feira, 30 de abril, a Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário Militar havia sido entregue ao ínclito brasileiro Marechal-do-Ar EDUARDO GOMES, em sua residência, pelo nosso eminente Colega Ministro FABER CINTRA. Deram conta os jornais de que, no ato, foram trocadas saudações entre o digno representante do Tribunal e do Conselho da Ordem e o grande brasileiro de tão relevante papel na nossa história contemporânea. Pelos trechos

(Cont da Ata da 29a. Sessão, em 7 de maio de 1976)

das duas orações transcritas na imprensa, verifica-se que constituem elas documentos importantes para a história da nossa Casa. De certo serão elas registradas nos Anais do Conselho da Ordem. Mas para que fiquem mais acessíveis, na sua íntegra, ao nosso exame e ao exame dos que, no futuro, se dediquem ao estudo da história do Tribunal, venho propor que se transcreva na nossa Ata o inteiro teor das duas orações."

A Sessão foi encerrada às 18.00 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS 31.530(SS)-Aud/4a. Adv. Dalto V. Eiras
C. PARCIAL 1.121(JP)-1a/Mar. proc. 60/75-Adv Edgar Carvalho
C. PARCIAL 1.123(WT)-1a/Aer. proc. 33/69-Adv Celso F. Santoro
REC. CRIMINAL 5.020(JP)-Aud/5a. proc. 745/75-Adv F. Jordão
REC. CRIMINAL 5.011(WT)-Aud/6a. proc. 9/75
REC. CRIMINAL 5.027(JP)-Aud/8a. proc. 272/75-Adv Francisco C. Vasconcelos.
REC. CRIMINAL 5.015(NS)-Aud/5a. proc. 745/75-Adv Joel G.L.D'Eça
REC. CRIMINAL 5.018(NS)-Aud/5a. proc. 745/75-Adv Elio Narezi
REC. CRIMINAL 5.023(WT)-Aud/5a. proc. 745/75-Adv Joel G.L.D'Eça
REC. CRIMINAL 5.021(NS)-Aud/5a. proc. 745/75-Adv Edilson Meirelles Sperandio.
REC. CRIMINAL 5.025(AS)-Aud/5a. proc. 745/75-Adv Reginaldo Condesa Beltrami.
REC. CRIMINAL 5.026(WT)-Aud/5a. proc. 745/75-Adv Humphreys
DESAFORAMENTO 256(WT)-Aud/5a. proc. 189/76
EMBARGOS 4.968(WT)-Aud/6a. proc. 70/74-Adv Luiz H. Agle
EMBARGOS 40.228(JP/SS)-2a./Ex. proc. 53/72-Adv Afonso Cruz
EMBARGOS 40.513(SS/AC)-3a./1a. proc. 13/74-Adv Mario Mendonça
EMBARGOS 40.186(AC/SS)-Adv Indio Brum e outros
REV. CRIMINAL 1.125(AC/RO)-Aud/7a. proc. 30/71-Adv Alvaro A. Costa
APELAÇÕES:
40.722(WT/SS)-1a./Ex. proc. 27/74-Adv Manoel F. de Lima
40.748(WT/SS)-Aud/10a. proc. 44/72-Adv Wanda R.O. Sidou
41.020(JP/SS)-Aud/5a. proc. 700/74-Advs Aurelino M. Gonçalves e Hamilton Padilha
40.866(WT/SS)-Aud/11a. proc. 252/74-Adv Wilson R. de Oliva
40.914(AS/SF)-Aud/6a. proc. 78/73-Adv Raimundo M. dos Santos
40.999(AS/SF)-1a./2a. proc. 1072/75-Adv Gaspar Serpa
40.837(AS/SM)-Aud/9a. proc. 6/75-Adv Candido Fernandes
41.034(SS/WT)-2a/Mar. proc. 197/74-D. Adv. A. Guarischi e Palma
40.967(WT/SF)-1a./3a. proc. 2723/75-Adv O Próprio
40.942(WT/SS)-3a./Ex. proc. 40/74-Advs Mario Mendonça e outros
40.883(WT/SS)-2a./2a. proc. 88/72-Advs Leal Carvalho e outro
40.848(WT/SS)-2a/Aer. proc. 1742/74-Advs Renato Ribeiro e outros
40.472(WT/SS)-2a./2a. proc. 135/71-Advs Juarez Alencar e outros
40.620(WT/SS)-1a/Mar. proc. 9/74-Adv Lourdes Maria do Valle
41.031(WT/FC)-Aud/10a. proc. 57/72-Advs Wanda Sidou e outros
40.564(AS/SS)-Aud/10a. proc. 06/69-Adv Jurandyr P. Rosa
40.880(AS/RO)-1a./Ex. proc. 66/73-Adv Manoel F. de Lima
41.027(AS/SS)-2a/Mar. proc. 186/73-C. Adv. A. Sussekind M. Rego
41.124(WT/AF)-3a./1a. proc. 53/73-Advs Kleber Lima e outros
41.142(WT/AF)-1a/Mar. proc. 69/75-Adv Luiz T. de Andrade
40.504(NS/SS)-Aud/11a. proc. 169/72-Adv Jayro Camargo Ramos
40.601(NS/SS)-Aud/4a. proc. 24/73-Advs A. Castro e outro
40.656(AC/AF)-Aud/6a. proc. 6/71-Advs Ronilda Noblat e outros
40.932(AC/SM)-3a./Ex. proc. 64/73-Adv Mario de Mendonça
40.954(AC/SM)-3a./Ex. proc. 91/72-Advs Mario Mendonça e outros
40.991(AC/SM)-Aud/8a. proc. 30/74-Adv Francisco Vasconcelos
36.084(AS/SS)-1a/Mar. proc. 8180/65-Adv Vera Lucia C. Faria

(Cont da Ata da 29a. Sessão, em 7 de maio de 1976)

APELAÇÕES:

- 41.180 (SM/JP) - Aud/7a. proc. 16-D/75-Adv João B. da Fonseca
- 41.193 (HL/JP) - 3a./Ex. proc. 15/75-Adv Cezar Lima
- 41.116 (SS/AC) - 1a./Ex. proc. D-09/75-Adv Manoel F. de Lima
- 41.145 (SS/AC) - 2a./Mar. proc. 221/75-Adv A. Guarischi e Palma
- 41.155 (SS/NS) - Aud/5a. proc. 187/75-Adv Aurelino M. Gonçalves
- 41.182 (SS/AC) - Aud/5a. proc. 188/76-Adv Aurelino M. Gonçalves
- 41.200 (SS/AC) - 2a./Ex. proc. 01/76-Adv Eliezer C. de Oliveira
- 40.744 (AC/HM) - 1a./2a. proc. 835/74-Advs Juarez Alencar e outros
- 40.894 (AC/FC) - 2a./1a. proc. 110/71-Advs Eny Moreira e outros
- 40.899 (AC/BM) - Aud/6a. proc. 46/73-Advs José P. Lapa e outro
- 41.175 (JP/AF) - Aud/11a. proc. 298/75-Adv Sylvio Guimarães
- 40.777 (WT/SS) - 3a./Ex. proc. 30/73-Advs João Portela e outros
- 40.188 (JP/AF) - Aud/4a. proc. 16/72-Adv Jerson Maciel Netto
- 40.141 (JP/FC) - Aud/6a. proc. 21/75-Adv Luiz H. Agle
- 41.173 (RO/AS) - 1a./Mar. proc. 40-D/75-Adv Edgar P de Carvalho
- 41.210 (HL/AC) - 2a./Ex. proc. 01/76-Adv Eliezer C. de Oliveira
- 41.049 (SM/NS) - Aud/6a. proc. 5/75-Adv Nilton da Silva
- 41.150 (SM/AS) - Aud/9a. proc. 23/75-Adv Higa Nabukatsú
- 41.168 (SM/AS) - 2a./Mar. proc. 205/74-Adv A. Sussekind M. Rego
- 40.831 (WT/FC) - Aud/4a. proc. 8/74-Advs Terezinha Gentile/outras
- 41.134 (WT/AF) - 2a./2a. proc. 35/75-Advs Tecio L. Silva e outros
- 41.042 (SF/AS) - Aud/7a. proc. 13-D/75-Adv João B. da Fonseca
- 41.100 (SF/NS) - 1a./2a. proc. 143/75-Adv Juarez Alencar
- 41.127 (SF/WT) - Aud/9a. proc. 21/75-Adv Higa Nabukatsu
- 41.172 (SF/NS) - 1a./Mar. proc. 12-D/75-Adv Edgar P. de Carvalho
- 41.149 (HM/WT) - Aud/9a. proc. 22/75-Adv Higa Nabukatsu
- 41.151 (RO/WT) - 1a./Ex. proc. D-10/75-Adv Manoel F. de Lima
- 41.105 (NS/AF) - Aud/8a. proc. 69/74-Adv João F. de Lima Fº
- 41.179 (WT/SM) - 2a./3a. proc. 7/75-Adv Victor Falson
- 41.077 (HM/AS) - 1a./Ex. proc. I-04/75-Adv Manoel F. de Lima
- 41.186 (HM/NS) - 1a./Aer. proc. 02/75-Adv Fernando G. Balsells
- 41.203 (RO/AS) - Aud/11a. proc. 145/76-Adv Silvio Guimarães
- 40.950 (AC/BM) - Aud/6a. proc. 22/73-Advs José Lapa e outros
- 41.090 (WT/AF) - 2a./1a. proc. 78/74-Adv Lourival N. Lima
- 41.115 (WT/RO) - Aud/4a. proc. 11/75-Adv Waltemyr de A. Lima
- 40.990 (SS/NS) - 2a./3a. proc. 2/75-Adv Victor Falson (com vistas ao Ministro Rodrigo Octávio).
- 40.669 (AC/SS) - 2a./Aer. proc. 1728/74-Adv Renaco C. Ribeiro
- 40.755 (AC/SS) - Aud/8a. proc. 627/74-Adv Constantino Brahuna
- 40.995 (AC/SS) - Aud/6a. proc. 29/74-Adv Luiz H. Agle
- 41.043 (AC/SS) - Aud/8a. proc. 108/74-Adv Francisco Vasconcelos
- 41.118 (AC/SM) - Aud/8a. proc. 120/75-Adv Francisco Vasconcelos
- 41.133 (AC/SM) - 2a./2a. proc. 167/70-Adv Gaspar Serpa e outros
- 41.144 (AC/HM) - 2a./Ex. proc. 29/75-Adv Lourival N. Lima
- 41.166 (AC/M) - Aud/4a. proc. 30/75-Adv Pedro J. de O Neto
- 40.988 (NS/RO) - 1a./Mar. proc. 33/75-Adv Edgar de Carvalho
- 40.577 (JP/HL) - 2a./2a. proc. 100/72-Adv Airton Soares e outros

Ten Brig Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio

TEN. BRIG. CARLOS ALBERTO HUET DE OLIVEIRA SAMPAIO
MINISTRO-PRESIDENTE

Cláudio Rosière

DR. CLÁUDIO ROSIÈRE
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
7 MAI 1976
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
SEÇÃO DE ATAS